



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 096, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa extraordinariamente defensora pública.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII, da Resolução DPG nº 041/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo das atribuições, a defensora pública **Maria Luiza Lopez Valverde**, para atender a 30% da demanda de acompanhamento da área de Família e Sucessões e Registros Públicos que recai sobre as atribuições da defensora pública **Renata Miranda Duarte**, a qual encontra-se lotada na 4ª e na 6ª Defensorias Públicas da 10ª região, pelo período compreendido entre o dia 01 de novembro de 2023 e 01 de março de 2024.

Parágrafo único. Fica dispensada a defensora designada de realizar as audiências de atribuição das referidas 4ª e 6ª Defensorias Públicas da 10ª região, as quais permanecerão sob a atribuição da defensora titular.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor no dia 30 de outubro de 2023.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROCOLO



Documento: **Res.0962023DesignacaoextraordinariaApucaranaRedistribucaodeAtribuicoes.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 31/10/2023 18:41.

Inserido ao protocolo **21.254.115-0** por: **Ricardo Neves Dariz** em: 31/10/2023 12:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
823314feb03974e1e40eb005149173b6.